

NOTES AND REFLECTIONS

FRONTEIRAS DA REPÚBLICA DE ANGOLA – RASTOS DA CONFERÊNCIA DE BERLIM

EDMAR DA SILVA PAÍM

edmardasilvapaim@gmail.com

Capitão de Infantaria das Forças Armadas (Angola) colocado na Academia Militar do Exército, localizada no Lobito, Província de Benguela, Angola. Exerce as funções de Chefe de Gabinete do Diretor de Ensino e de Professor da Cátedra de História e Antropologia afeta ao Departamento de Ciências Sociais, Humanas e Línguas. Leciona a Unidade Curricular História de Angola. Licenciado em História pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto. Tem um (1) Artigo publicado pela Revista Científica Proelium da Academia Militar do Exército Português. Dedicar as suas investigações às temáticas relacionadas com História, Defesa e Segurança.

1. Introdução

A República de Angola, localizada na região Austral de África, possui uma extensão territorial de 1.246.700 km². Faz fronteira com as Repúblicas do Congo e Democrática do Congo ao Norte, com as Repúblicas da Zâmbia e do Congo Democrático a Leste e com a República da Namíbia a Sul. “O país é banhado pelo Oceano Atlântico numa extensão de 1.650 km, a oeste” (Mbunga, 2014, p. 27). Conta no presente com dezoito Províncias¹ e está em curso uma iniciativa do Executivo que propõe a alteração da divisão político-administrativa conducente à criação de mais Províncias, num total de duas².

A noção que se tem na atualidade sobre fronteiras não é muito diferente da que se tinha há muito. Apesar de hoje ser visível a aposta – preferencial – em elementos artificiais para delimitação territorial entre países, já foi realidade em África, a recorrência – exclusiva – a elementos naturais como marcos, a exemplo de cursos de água, florestas, montanhas, etc.

Procuramos compreender as incidências do processo que resultou na delimitação das atuais fronteiras do território angolano, rastros visíveis deixados pela Conferência de Berlim ocorrida entre 15 de novembro de 1884 e 26 de fevereiro de 1885, convocada pelo Chanceler Alemão Otto Von Bismarck, no quadro de Expedições Geográficas que visavam perscrutar o Continente Africano. É também nosso interesse olhar para as decisões produzidas em Berlim e apresentar as consequências das novas fronteiras traçadas a partir de acordos celebrados entre potências europeias.

¹ Luanda (a Capital), Cabinda, Zaire, Uíje, Malanje, Lunda Norte, Lunda Sul, Moxico, Bengo, Cuanza Norte, Bié, Huambo, Cuanza Sul, Benguela, Huíla, Namibe, Cunene e Cuando Cubango.

² As futuras Províncias resultarão da divisão das Províncias do Cuando Cubango e do Moxico.



2. Fronteiras pré-coloniais

As diferentes unidades políticas presentes em Angola antes que se dessem os primeiros contactos com o Reino de Portugal, mantinham o controlo sobre os seus domínios territoriais, pois disto dependia também, além da salvaguarda das suas soberanias, o exercício do poder e a preservação dos traços identitários de cada grupo. “A imagem que surge de Angola antes da chegada dos europeus é a de um país com razoável densidade populacional, especialmente nas pastagens abertas entre a floresta tropical do Congo e os desertos do Kalahari” (Wheeler & Pélissier, 2009, p. 50). No período anterior à colonização efetiva, o território que hoje compreende a República de Angola estava constituído por vários Reinos independentes como o Kongo, Lunda, Ndongo, Matamba, Dembos, Kisama, Ciyaka, Viye, Bailundo, Kwanyama, Kasanje, N’goio, Loango, Kakongo, Benguela e muitos outros. Em África, diferentes Reinos partilhavam fronteiras entre si, apesar do desconhecimento da celebração – entre chefaturas, entidades locais – de acordos jurídicos que as tenham estabelecido. Segundo Patrício (2014: 86), “A principal mudança que o colonialismo impôs neste *status quo* foi um novo sistema de fronteiras territoriais fixas, que os Estados africanos pós-coloniais decidiram manter”, sobretudo por razões políticas, porquanto muitos Governos emergentes estavam mais preocupados em resolver os problemas internos.

Em relação aos domínios territoriais de Reinos e outras unidades políticas em Angola, na época pré-colonial, elementos naturais destacavam-se como marcos fronteiriços. Fazendo, por exemplo, referência aos domínios do Reino do Ndongo, Cadornega aponta que,

Os limites e demarcaçoens deste Reino de Angola he muito estendido e dilatado, porque conforme notícias começava da Ilha frente ao porto e Cidade de São Paulo de Loanda em que o testifica ser assim humas arvores que nella ainda hoje se vem chamadas ensandeiras, em que fallão e apontão os roteiros dos mareantes, como balizas e sinais por onde dão os que navegação o conhecimento deste porto costa e terra, setas taes arvores que são mui duraveis em sua pranta, e nascem por si de suas estacas e sementes; achasse por tradição forão mandadas prantar pellos Reys antigos de Angola como sinais certos dos limites do seu reino e sua demarcação, de terra firme, onde hoje esta a nossa Cidade vay correndo pello Sertão dentro, comprehendendo muitas Provincias desta banda do famoso Rio coanza que chamão de Ilamba [...] hum Reino onde se comprehende a provincia do Ari a da Umba que he onde chamão a quituxila, entrando Cabaça que era a Corte e assento deste poderoso Rey de Angola hindo por diante das Ilhas de quindonga [...] (Cadornega, 1680, p. 26-27).

Na mesma linha, Merlier (citado por Santos, 1966, p. 19-21), aponta que,

A Lunda era uma grande pegada em África, virada para o Atlântico, com o calcanhar assente no lago banguelo, cujos bordos desciam o Kwango, até à nascente deste último rio, caminhava em direcção ao Zambeze no ponto onde ele deixa o território de Angola, tocando nos lagos Banguelo e Moero em direitura ao Kasai, inflectiam para o Sul até quase tocar o extremo Norte [...] e dobravam para o Nordeste até fechar o contorno.



Em vários casos houve a evidência de árvores, rios, Ilhas, Lagos, inclusive o Oceano Atlântico, como elementos fronteiriços. No final do século XIX, o Imperador Menelik chegou mesmo a apelar a distintos Governantes Europeus que num passado longínquo, as fronteiras da Etiópia eram o mar (Boahen, 2010). Após a Conferência de Berlim, o Continente Africano viu nascer novas fronteiras resultantes de interesses coloniais europeus.

3. Expedições geográficas

Depois de o comércio de escravos ter sido oficialmente abolido, as potências europeias voltaram os seus interesses para a África visando obter matérias-primas a fim de se alimentar a máquina industrial emergente e desenvolver o Continente Europeu. Entretanto, à entrada do século XIX, os Europeus não conheciam suficientemente o interior de África, uma vez que o comércio desenvolvido nas regiões costeiras (Guiné, Togo, Luanda, Costa do Marfim, Benguela, Costa do Ouro, Nigéria, etc.) satisfazia as suas necessidades dada a concentração no litoral, dos produtos mais procurados (ouro, marfim, escravos, etc.). Para se ultrapassar o problema, as potências europeias empreenderam expedições geográficas com o fito de fazerem um reconhecimento detalhado sobre África, suas bacias hidrográficas, flora, fauna, minerais, línguas faladas, organização política e social, etc. Ficou patente ao longo do processo que, "...os exploradores portugueses – tais como Serpa Pinto, Capelo, Ivens, Cordon, Paiva de Andrade, Cardoso, Carvalho e outros – transmitiram a Portugal muitos conhecimentos sobre África [...]" (Wheeler & Péliissier, 2009, p. 101). No quadro das expedições geográficas, Portugal – e outros países europeus – em função dos investimentos feitos, reuniu informação diversificada sobre territórios até então desconhecidos localizados além da costa africana.

3.1 Exploradores

Movidos por um espírito aventureiro e prestígio, diversos especialistas abraçaram o desafio de viajar para e pelo Continente Africano. A ânsia de conhecer um novo mundo despertou a curiosidade de Médicos, Militares, Comerciantes, Jornalistas, Cientistas etc., cujos relatórios produzidos por si, deram a conhecer a África em detalhes, às entidades patrocinadoras das expedições, dos recursos naturais ao clima, das doenças ao *modus vivendi* dos seus habitantes.

Os registos colhidos pelos diversos exploradores facilitariam a partilha e posterior colonização de África. "Nos anos 1850, Carneiro fundou uma feitoria comercial na região *cokwe* de *Mwacimbundu*. [...]. O sertanejo António da Sila Porto, em 16 anos no interior de Angola, realizou várias missões comerciais no *Kwango*; nas terras dos *Cokwe*; na região do Kasai, Lulua e Lubuko" (Manassa, 2011, p. 56).

O interesse estratégico em torno das expedições geográficas mobilizou instituições públicas e privadas, funcionários públicos e profissionais liberais, ávidos em participar deste *magno* empreendimento que consistia em identificar povos, culturas, e localizar recursos naturais.



A Comissão Central de Geografia e a Sociedade de Geografia de Lisboa organizou, de 1877 e 1879, a expedição chefiada pelos oficiais de Marinha, Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens; do Major de Infantaria, Alexandre Alberto de Serpa Pinto para estudarem as possibilidades de ligação das duas costas (Manassa, 2011, p. 56-57).

Ainda na senda das expedições levadas a cabo pelo território angolano registou-se a duradoura viagem pelo Império Lunda protagonizada pelo Oficial Português Henrique Augusto Dias de Carvalho, entre 1884 e 1888 (Manassa, 2011).

A Alemanha lançou-se igualmente na corrida à África esperando recolher o maior número de informações suficientes para a penetração no interior do Continente. “As expedições e os exploradores alemães, bem equipados e eficientes, como Lux, Von Wissmann e Pogge, penetrando a partir do norte de Angola, avançaram mais e em primeiro lugar pelo interior da África Central do que os seus rivais portugueses” (Wheeler & Pélissier, 2009, p. 122). Percebe-se nisso, a competição existente entre as potências europeias – neste caso particular, entre Portugal e Alemanha – no que tange ao *timing* a ser cumprido, no financiamento das atividades expedicionárias, bem como na adequada preparação dos exploradores.

Ainda no âmbito dos protagonistas das “aventuras por África” verificou-se que, “O Médico, Missionário Protestante, Dr. David Livingstone, de nacionalidade britânica, [...]. Enviado pela London Missionary Society ligou, por terra, em 1840, as duas costas ocidental e oriental da África, através do rio Zambeze e Kwanza [...]. Permaneceu em África cerca de 25 anos, na sua missão de Evangelização e Estudo dos povos aí contactados” (Manassa, 2011, p. 64).

Os exploradores granjearam, fruto do seu trabalho, muito prestígio diante das entidades patrocinadoras das viagens. No período de conquista e ocupação, Portugal passou, por exemplo, a dar o nome de seus viajantes a Cidades, Vilas, etc., nos territórios sob sua colonização.

Dentre os exploradores que participaram nas Expedições Geográficas em África elencamos alguns dos mais conhecidos.

Quadro 1 – Algumas individualidades que deram corpo às Expedições em África

Exploradores	Potência patrocinadora
René Caillié, Savorgnan de Brazza, etc.	França
Serpa Pinto, Silva Porto, Henriques de Carvalho, Roberto Ivens, Hermenegildo Capelo, etc.	Portugal
Henry M. Stanley, etc.	Bélgica, Grã-Bretanha
David Livingstone, Richard Francis Burton, Cameron, Young, etc.	Grã-Bretanha
Anton Erwin Lux, Paul Pogge, Hermann von Wissmann, etc.	Alemanha

Fonte: Elaboração própria



4. Conferência de Berlim

Enquanto decorriam as Expedições Geográficas, surgiram contendas entre potências, envolvendo em particular a Inglaterra, França, Bélgica e Portugal. A maior desavença girava em torno do domínio sobre a Bacia do Congo pelas suas riquezas naturais – óleo de palma, cobre, borracha, madeira, etc. – e a sua localização estratégica³.

Telo e Pires (2018, p. 2) defendem que, “Entre 1880 e 1914 a corrida à África está articulada à volta de três focos de rivalidade. [...]. O segundo foco de rivalidade surge para o controlo dos rios da costa Atlântica de África, principalmente o Níger e o Congo [...]”.

De acordo com Wheeler e Pélissier (2009, pp. 101-102),

Na Conferência de Berlim, em 1884-85, e durante a crise do «ultimato» inglês por causa da Rodésia [...] e da Niassalândia [...], Portugal tentou medidas [...] para se apoderar de territórios de que se sentia legítimo detentor por direito de descoberta, exploração e início de ocupação. As duas áreas mais disputadas eram a foz do Congo (ambas as margens) e as terras altas do rio Shire [...].

Portugal, temendo perder protagonismo na região esperava que as querelas fossem resolvidas pela via diplomática. Otto Von Bismarck convocou a propósito, uma Conferência Internacional em que o mesmo seria o anfitrião.

4.1 Participantes

O palco das discussões políticas e económicas em torno dos interesses europeus em África, foi a cidade de Berlim. “Será no Acto de Berlim que 15 Estados imperiais (14 europeus e os Estados Unidos da América), corolário dos interesses coloniais das potências mundiais, irão redefinir a geografia do continente, sem a participação de um único africano”⁴.

A pretensão de tirar proveito das reivindicações previamente apresentadas pela Inglaterra, França e Portugal, o Chanceler alemão ofereceu-se para acolher e arbitrar as aludidas querelas. “A Conferência foi inaugurada por Bismarck no sábado, dia 15 de novembro de 1884, e encerrou-se no dia 26 de fevereiro de 1885”⁵. No total, houve representação além da Suécia, “... da Alemanha, da Austria-Hungria, da Bélgica, da Dinamarca, da Espanha, dos Estados Unidos da América, da França, da Grã-Bretanha, da Itália, dos Países Baixos, de Portugal, da Rússia, da Noruega e da Turquia” (Manassa, 2011, p. 72). Salta logo à vista, a ausência de representantes de África em Berlim. Houve, entretanto, a participação de uma potência não-europeia.

³ A navegabilidade do Congo acirrou as disputas entre as potências europeias pois, permitiria o acesso ao centro do Continente. Além disso, a crença de que a partir do rio Congo era possível alcançar a contracosta Indica foi outro elemento decisivo.

⁴ https://www.researchgate.net/publication/334650780_O_percurso_historico_do_estabelecimento_das_frenteiras_em_Angola

⁵ https://www.researchgate.net/publication/240772825_A_vida_longa_das_linhas_retas_cinco_mitos_sobre_as_frenteiras_na_Africa_Negra



Dentre as várias razões que concorreram para a ausência de africanos na Conferência de Berlim e que podemos referir, ressalta a viva possibilidade de ao serem tornadas públicas e conhecidas as suas reais intenções, as entidades europeias terem que enfrentar – imediatamente – a contestação de eventuais representantes africanos. Medina (1994, pp. 147-148) de modo peremptório, alude que, “Nenhum delegado africano fora convidado: os africanos eram os grandes mudos, já que a África não passava ali de um objecto de partilha ao qual não se perguntava sequer com que molho preferia ser comida...”. É facto que, “[...] na sua esmagadora maioria, autoridades e dirigentes africanos foram profundamente hostis [...] e declararam-se decididos a manter o *status quo* e, sobretudo, a assegurar sua soberania e independência, pelas quais praticamente nenhum deles estava disposto a transigir, por menos que fosse” (Boahen, 2010, pp. 3-4).

Em Berlim, as potências europeias visavam estabelecer pactos e traçar mecanismos de exploração dos recursos e dos povos autóctones. Portanto, a participação de representantes africanos seria um entrave aos objetivos dos europeus. Grosso modo, à mesa de negociações a África era bem-vinda, porém, os africanos não.

4.2 Decisões tomadas em Berlim

Em Berlim, potências europeias partilharam entre si, ideias, ambições e projetos tendentes a partilha e ocupação de África. No rescaldo, foram estabelecidos mecanismos de atuação para que o processo fosse conduzido com o menor número de problemas.

Por força do artigo 34 do Ato de Berlim, documento assinado pelos participantes da conferência, toda nação europeia que, daí em diante, tomasse posse de um território nas costas africanas ou assumisse aí um “protetorado”, deveria informá-lo aos membros signatários do Ato, para que suas pretensões fossem ratificadas (Boahen, 2010, p. 33).

Ficou reforçado em Berlim, o sentido de pertença do Estado Livre do Congo por parte do Rei da Bélgica, Léopold II bem como o seu reconhecimento por parte dos participantes. Uma das principais querelas que levou à convocação da Conferência de Berlim ficou resolvida com o direito de livre navegação sobre o rio Congo mas, também, sobre duas outras bacias hidrográficas presentes em África, a do Níger e a do Zambeze. A liberdade de evangelização⁶ nas regiões ocupadas e reclamadas esteve igualmente no centro das decisões. Aos missionários foi autorizada a livre circulação pelos territórios em disputa a fim de disseminarem o Cristianismo entre os nativos, sem impedimentos das autoridades e forças europeias já instaladas localmente. Foram também motivo de discussão os binómios *chegar-ocupar* e *chegar-notificar*, prevalecendo no final a substituição do direito histórico de ocupação pelo direito de ocupação efetiva.

⁶ O ensino e instrução fornecidos pelas Igrejas Baptista, Metodista e Congregacional, contribuíram para o despertar da consciência nacionalista em Angola e noutras partes do continente. Vários nativos que tornaram-se líderes dos movimentos independentistas receberam formação sob patrocínio destas Igrejas Messiânicas.



De acordo com Mbunga (2014, p. 65),

Na Conferência de Berlim, quatro critérios/métodos eram aceites, para provar a ocupação efectiva dos territórios, em África: por meio de feitorias comerciais; pela presença militar; por meio de colónias de europeus e pela presença de missões religiosas, no terreno.

A corrida desenfreada pela África, levada a cabo por cada uma das potências, por um lado para a ocupação de territórios para si, e por outro, para evitar que as outras o fizessem, levou também à mesa de negociações um novo assunto: a questão dos Protectorados. A solução encontrada esteve centrada na aceitação e respeito – comuns – pelos pactos firmados entre Europeus e autoridades africanas.

Em Angola, segundo os estudos de Mbunga (2014, p. 64),

Os tratados de Protectorado não foram assinados exclusivamente em Cabinda. Tratados semelhantes a estes foram também encontrados em outras regiões, nos casos das regiões dos Ndembu/Dembos, nas Lundas e no sul do país.

Ficou também registado que, “Depois da Conferência de Berlim, outros Tratados foram ainda assinados em Futila (7 de Março de 1885), Moanda (16 de Março de 1885), Chimbolo e Sócca (27 de Março de 1885)” (Arquivo Histórico de Angola, Caixa n.º 5451).

É imprescindível reconhecer-se que na Conferência de Berlim não ocorreu efetivamente a partilha de África, no geral, nem de Angola em particular. As decisões emanadas de Berlim agudizaram a competição existente entre diferentes potências europeias desembocando no processo contínuo de partilha efetiva de África caracterizado pela negociação, divisão e ocupação territorial, bem como pela delimitação e reconhecimento das novas fronteiras. No terreno, as potências envolveram-se em incidentes político-diplomáticos, alguns dos quais ligados ao Projecto Mapa cor-de rosa e ao Projecto *MittelAfrika*.

De acordo com Telo e Pires (2018, p. 4), “A Alemanha apostou no jogo colonial com grande habilidade no tempo de Bismarck. No Congresso de Berlim juntou o seu peso à França e a outros estados europeus, para isolar a GB e a obrigar a recuar na questão do Congo”.

A Conferência encerrou em Fevereiro de 1885 e as potências europeias colocaram em marcha a efetivação dos pactos assinados através de Convenções.

5. Convenções

Como já foi referido, a Conferência durou pouco mais de 3 meses, e ao ser encerrada, em fevereiro de 1885 o território africano não se encontrava já partilhado entre os países europeus. “A maioria das fronteiras entre as esferas de influência das diferentes potências coloniais e, com isso, as fronteiras entre os futuros territórios coloniais foram



estabelecidas consensualmente em acordos bilaterais após a Conferência de Berlim. A maioria destes acordos foi concluída nos anos 90” (Asiwaju, 1984, p. 85).

Portanto, é importante que se olhe para o *day after*. Nos anos imediatamente a seguir às conversações em Berlim, firmaram-se acordos que resultaram na divisão dos territórios em África. Wheeler e Pélissier (2009, p. 104), destacam que, “Em tratados com Inglaterra, França, Alemanha, Bélgica e mais tarde com a União Sul-Africana, entre 1885 e 1926, Angola foi delimitada quer em mapas, quer no terreno”. Os limites fronteiriços de Angola resultaram do processo que conduziu à partilha efetiva de África no período de ocupação que se seguiu à Conferência de Berlim. Entre concertações diplomáticas e militares a montante e antagonismos políticos a jusante, diversas potências foram signatárias com Portugal, de diferentes Convenções. Assim, a partir das Convenções Luso-Francesa, Luso-Alemã, Luso-Belga, Luso-Britânica e Luso Sul-Africana procedeu-se à delimitação do território angolano.

Quadro 2 – Convenções que estabeleceram as actuais fronteiras da República de Angola

Convenções	Signatários	Datas	Resultados
Luso – Francesa	Portugal e França	12 de Maio de 1886	Definiu limites da fronteira Norte de Angola, particularmente de Cabinda.
Luso – Alemã	Portugal e Alemanha	30 de Dezembro de 1886	Definiu a fronteira Sul de Angola.
Luso – Belga	Portugal e Bélgica	25 de Maio de 1891	-Estabeleceu limites a Norte de Angola. Portugal cedeu territórios à esquerda do Rio Congo, conservando apenas o Enclave de Cabinda. -Definiu igualmente parte da fronteira Leste.
Luso – Britânica	Portugal e Grã-Bretanha	30 de Maio de 1905	Definiu a outra parte da fronteira Leste de Angola.
Luso Sul-Africana	Portugal e União Sul-Africana	22 de Junho de 1926	Concluiu a fronteira Sul de Angola.

Fonte: Elaboração própria

5.1 Consequências das fronteiras traçadas a luz de Berlim

A partir do não muito longínquo ano de 1960 vários territórios africanos ascenderam à independência. Uns conseguiram-na pela via pacífica (como foi o caso de São Tomé) e outros, pela via armada (como sucedeu com a Argélia, Moçambique, etc.). Por motivos sociais e políticos⁷, fundamentalmente, os novos Estados – incluindo a República de Angola – mantiveram as fronteiras traçadas a luz do pendor mercantilista e imperialista que norteou as conversações em Berlim. Neste diapasão, Asiwaju (1984, p. 20), afirma que “apesar de seus atributos incontentáveis como linhas arbitrárias e artificiais de demarcação, as fronteiras tiveram que ser aceitas como alinhamentos legais do arcabouço territorial dos Estados-nações pós-coloniais”. No fundo, “Trata-se, no

⁷ A Organização das Nações Unidas (ONU) defendeu em 1960 a manutenção das fronteiras herdadas pelos territórios colonizados, posição fomentada pela Organização de Unidade Africana (OUA) aquando da sua fundação em 25 de Maio de 1963.



essencial, de transformações que representam a imposição da cartografia sobre percepções territoriais ancestrais (não dependentes de mapas) e a posterior apropriação destas percepções com a imposição dos poderes pós-coloniais” (Albuquerque, 2017, p. 75). Para a República de Angola são várias as consequências resultantes das fronteiras traçadas após a Conferência de Berlim.

- a) Dispersões demográficas.** Em relação ao impacto das Convenções assinadas entre as potências europeias, ficou manifestamente visível que, “Estes acordos consagraram a divisão de vários povos, nomeadamente: (i) Os Bakongo ficaram entre os dois Congos e Angola, pondo fim à unidade do Estado Kongo; (ii) Os Lunda, Baluba e os Cockwe ficaram divididos entre o Congo-belga, Zâmbia e Angola; (iii) Os Ovambo e os Helelos ficaram entre os territórios coloniais de Angola e do Sudoeste Africano (Namíbia)”⁸. Assim, povos com afinidade étnica, linguística e cultural ficaram separados pelas fronteiras coloniais que certamente não levaram em conta o dilema existente entre identidade étnica e identidade nacional. A situação é, muitas vezes, agravada, quando são tidas em conta as restrições que determinados Estados colocam à livre circulação das populações e seus bens.
- b) Redução de Cabinda a um Enclave.** “Desde 1885, o território de Angola ficou constituído por dois blocos descontínuos; a norte e a sul da embocadura do rio Zaire. Cabinda é a parte Nortenha com 7.270 km², separado do resto do país por uma banda de terra de cerca de 60 km” (Mbunga, 2014, p. 27).

A delimitação das fronteiras de Angola a noroeste, de acordo com as aspirações, interesses e *empowerment* da França, Bélgica e Portugal, impediu que o território angolano fosse contínuo e tivesse maior dimensão. A descontinuidade entre Cabinda e o resto do território dificulta a circulação de mercadorias e a interação entre as populações. Além do exposto, a saída para o mar reivindicada por Leopold II⁹ na época, reduziu o acesso aos recursos haliêuticos e outros de que Angola beneficiaria, no Atlântico. É relevante a visão de Sacchetti (2009, p. 121), ao considerar que, “Angola deverá incluir a preocupação de desenvolver as capacidades para conhecer o Mar e para fazer conhecer a competência para bem gerir e defender a área oceânica da sua responsabilidade [...]”, afim de salvaguardar os seus interesses de cariz económico, mas também securitário.

- c) Aculturação dos povos deslocados.** De forma inevitável, o convívio entre diferentes povos provoca a troca de valores, símbolos, crenças e práticas costumeiras alheias. Com a delimitação das fronteiras, povos angolanos deslocados da República de Angola encontram-se num meio cultural diferente, estranho, podendo mesmo virem a identificar-se mais e melhor com outras socioculturas, em detrimento daquelas de que são originários.

⁸

https://www.researchgate.net/publication/334650780_O_percurso_historico_do_estabelecimento_das_fro_nteiras_em_Angola

⁹ Os interesses comerciais levaram o Rei Belga a negociar uma saída para o mar. Como resultado houve a concessão por parte de Portugal, de uma porção de terra à esquerda do rio Congo permitindo assim, o acesso do Estado Livre do Congo ao Atlântico.



A questão das fronteiras africanas continua gerando debate na actualidade, entre organizações e investigadores, nacionais e internacionais. São os casos, por exemplo, da Conferência sobre fronteiras que ocorreu em Edimburgo em 1993 e a criação da *African Borderlands Research Network*. A propósito, “os temas centrais da ABORNE são (i) os africanos (partitioned) pelas fronteiras coloniais, [...]; (ii) as migrações, [...]; (iii) o comércio transfronteiriço, [...]; (iv) os conflitos, [...]; (v) as questões dos refugiados, [...]; (vi) a utilização e gestão partilhada de recursos, [...]”¹⁰. As consequências resultantes da Conferência de Berlim permanecem atuais e atuantes pelos desafios que colocam aos Estados africanos e suas populações.

6. Conclusão

O processo de delimitação das fronteiras da República de Angola foi longo. A industrialização emergente na Europa no final do século XVIII conduziu os Europeus ao Continente Africano no período posterior à abolição oficial do Tráfico de Escravos, em busca de matérias-primas, mão-de-obra barata e de um mercado consumidor. As Expedições Geográficas empreendidas com algum êxito no século XIX facilitaram o acesso ao interior, a exploração e conseqüente partilha de África.

A disputa entre distintas potências europeias por territórios levou a realização da Conferência de Berlim entre 1884 e 1885. A partir de Convenções firmadas entre Portugal, França, Bélgica, Inglaterra, Alemanha e a União Sul-Africana, foram traçadas as fronteiras atuais do território angolano. Porém, as novas fronteiras trouxeram consigo consequências de índole geográfica, cultural e linguística, que ainda se constituem como um desafio para a República de Angola.

Vários Estados africanos debatem-se com a gestão das fronteiras deixadas para trás pelas negociações de Berlim. A preocupação não gira apenas em torno da multiplicidade étnica das populações, sua mobilidade, mas também tem a ver com a riqueza natural que os Países limítrofes partilham.

Haverá espaço nas agendas intra-africanas para se discutir uma possível redefinição das fronteiras coloniais? As novas exigências – poder autárquico, descentralização, desconcentração, gestão de novas fronteiras internas – com que se deparam os Estados africanos parecem mostrar que não.

Importa-nos reconhecer algumas limitações desta investigação, nomeadamente as disputas travadas entre as potências europeias em África, impulsionadas por interesses particulares e que deixaram marcas indeléveis na relação entre si. Referimo-nos, por exemplo ao Mapa cor-de-rosa, Projecto Português e ao *MittelAfrika*, Projecto Alemão. Por último, recomendamos vivamente que as autoridades angolanas prestem particular atenção à fronteira marítima que o País partilha com a República Democrática do Congo. Que o Estado Angolano atribua a Nacionalidade aos povos de origem angolana que se encontram nos territórios limítrofes, desde que a solicitem. E, que sejam recenseados periodicamente os povos Angolanos que se encontram nos territórios em questão.

¹⁰ <http://www.seer.ufq.br/index.php/bqq/article/view/53757/33111>



Referências

- Arquivo Histórico de Angola (AHA), Caixa n.º 5451, documentos n.º 11.2.5 e 5461, documentos n.º 11.1.2, 11.1.6, 11.1.27.
- Asiwaju, A. I. (1984). *Artificial Boundaries*, Nigeria: Lagos University Press.
- Boahen, A. A. (2010). *História Geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935*. 2.ª ed. rev. – Brasília: UNESCO.
- Cadornega, A. de O. (1680). *História geral das guerras angolanas*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, Tomo I.
- Döpcke, W. (1999). A vida longa das linhas retas: cinco mitos sobre as fronteiras na África Negra. *Revista Brasileira de Política Internacional*. N.º 42 (1): 77-109. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/240772825_A_vida_longa_das_linhas_retas_cinco_mitos_sobre_as_fronteras_na_Africa_Negra. Consultado a 1 de fevereiro de 2024.
- Manassa, J. B. A. (2011). *Lunda. História e Sociedade*, Mayamba Editora, Luanda.
- Mbunga, H. (2014). *Angola e a crise pós-independência: Cabinda (1975-2006)*, Caxinde-Editora, Luanda.
- Medina, J. (1994). *História de Portugal contemporâneo, (política institucional)*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Patrício, M. (2014). A Fronteira Moçambique-Zimbabué e os *ndau*: Práticas e representações transfronteiriças no distrito moçambicano de Mossurize (de 1975 à actualidade)», *Cadernos de Estudos Africanos*, N.º 27, pp. 79-102. Disponível em:
<http://journals.openedition.org/cea/1480>. Consultado em 02 de fevereiro de 2024.
- Pedro, A. (2017). O Guadiana como Fronteira? Notas para um Projecto de Investigação. *Ophiussa, Revista do Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa*. Volume I: 69-78. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/321496859_O_Guadiana_como_frontera_Notas_para_um_projecto_de_investigacao_Ophiussa_1. Consultado em 02 de fevereiro de 2024.
- Rodrigues, C. U. (2015). Atravessar as fronteiras africanas – Migração e Mobilidade. *Boletim Gaúcho de Geografia*, v. 42, n.1: 13-22. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em:
<https://www.seer.ufrgs.br/index.php/bgg/article/view/53757/33111>. Consultado a 15 de Novembro de 2022.
- Santos, E. dos. (1966). *A Questão da Lunda: 1885-1894*. Lisboa: Agência Geral das Colónias.
- Silva, S. C. C. dos S. (2019). O percurso histórico do estabelecimento das fronteiras em Angola. *Fronteiras: Revista de História*, Vol. 21, N.º 37: 126-151. Universidade Federal da Grande Dourados. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/334650780_O_percurso_historico_do_estab_elecimento_das_fronteras_em_Angola. Consultado em 15 de fevereiro de 2024.



Telo, A. J. e Pires, N. L. (2018). *A Grande Guerra em África. Os que inovam, os que se adaptam e os outros*. Fronteira do caos Editores, Porto.

Wheeler, D. & P, René. (2009). *História de Angola*, Tinta-da-China, Lisboa.

Como citar esta nota

Paím, Edmar da Silva (2024). Fronteiras da República de Angola – Rastos da Conferência de Berlim. Notas and Reflexões, *Janus.net, e-journal of international relations*. VOL 15, Nº.1, Maio-Outubro, pp. 348-359. DOI <https://doi.org/10.26619/1647-7251.15.1.02>

